

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 818 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 20 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 818 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 026/2023/SERURB/TITULAÇÃO Exoneração da Sra. Vanusa do Nascimento de Sousa
- PÁG. 04** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 027/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 028/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 06** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 029/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 07** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 030/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 08** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 031/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 09** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 032/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 10** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 033/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 11** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 034/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 12** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 035/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 13** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 036/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 14** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 037/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 15** EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 011/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 16** DECRETO N° 2635, DE 14 DE JUNHO DE 2023 Exoneração do Sr. Ricardo Pereira Vila Real
- PÁG. 17** DECRETO N° 2645, DE 16 DE JUNHO DE 2023
- PÁG. 18** DECRETO N° 2636, DE 15 DE JUNHO DE 2023 Exoneração do Sr. Régilo Marcelo Silva do Amaral
- PÁG. 19** DECRETO N° 2638, DE 15 DE JUNHO DE 2023 Nomeação do Sr. Regilo Marcelo Silva do Amaral
- PÁG. 20** TERMO DE POSSE Regilo Marcelo Silva do Amaral
- PÁG. 21** DECRETO N° 2647, DE 16 DE JUNHO DE 2023 Exoneração da Sra. Anglizei Lima dos Santos
- PÁG. 22** PORTARIA N° 4914 - SEGMUC (14/06/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA N° 4942 - SEMAF (16/06/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA N° 4945 - SEMAF (16/06/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA N° 4877 - SEMAF (07/06/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA N° 4961 - SEMAF (20/06/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **Francisco Gecy Pedrosa Né**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº XXX.43X.X02-3X e portador do RG nº 2XXXX606 PC/PA, e **Sônia Regina de Mendonça Pedrosa Né**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº XXX.23X.X92-3X e portadora do RG nº 2XXX677 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Comandante Castilho, nº 487, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Travessa Comandante Castilho, nº 477, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: com área total de 148,53 m², (cento e quarenta e oito metros e cinquenta e três centímetros quadrados), **Frente** com Travessa Comandante Castilho, onde mede 5,09 metros, **Lado Direito** com a Sra. Geysa Né Pedrosa, onde mede 28,23 metros, **Fundos** com a Sra. Elzanira Barbosa de Queiroz, onde mede 5,45 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Francisco Gecy Pedrosa Né, onde mede 28,16 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **Francisco Gecy Pedrosa Né**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.402-30 e portador do RG nº XXXX606 PC/PA, e **Sônia Regina de Mendonça Pedrosa Né**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.192-34 e portadora do RG nº XXXX677 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Comandante Castilho, nº 487, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal situado na Travessa Comandante Castilho, nº 487, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: Área total de 157,17 m², (cento e cinquenta e sete metros e dezessete centímetros quadrados) **Frente** com Travessa Comandante Castilho, onde mede 5,66 metros, **Lado Direito** com o Sr. Francisco Gecy Pedrosa Né, onde mede 28,12 metros, **Fundos** com a Sra. Elzanira Barbosa de Queiroz, onde mede 5,54 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Gecy Alves Né Filho, onde 28,01 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.

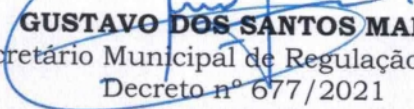

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **Francisco Gecy Pedrosa Né**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.402-30 e portador do RG nº XXX606 PC/PA, e **Sônia Regina de Mendonça Pedrosa Né**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.192-34 e portadora do RG nº XXXX677 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Comandante Castilho, nº 487, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, está situado na Travessa Comandante Castilho, nº 481, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: Área total de 113,90 m², (cento e treze metros e noventa centímetros quadrados) **Frente** com Travessa Comandante Castilho, onde mede 4,08 metros, **Lado Direito** com o Sr. Francisco Gecy Pedrosa Né, onde mede 28,16 metros, **Fundos** com a Sra. Elzanira Barbosa de Queiroz, onde mede 4,01 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Francisco Gecy Pedrosa Né, onde 28,12 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor da Sra. **SILVANA FONTOURA RIBEIRO GEHLEN**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF/MF XXX.XXX.342-68, portadora do RG nº XXXX9859 SSP/MT, e o Sr. **WILLIAN NORBERTO GEHLEN**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF XXX.XXX.342-87, portador do RG nº XXXX1410 SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Irene Heck, s/n, CEP 68379-200, Distrito de Castelo de Sonhos, do município de Altamira/PA do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Rua Irene Heck, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira-PA, onde apresenta as seguintes características: Área total de 518,34 m², (quinhentos e dezoito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) **Frente** com a Travessa Irene Heck, onde mede 17,78 metros, **Lado Direito** com o Sr. Reni Scotta, onde mede 28,97 metros, **Fundos** com o Sr. Reni Scotta, onde mede 17,79 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua Ivo Maximilian Bedin, onde mede 29,33 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor em favor de **GEYSA NÊ PEDROSA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.442-34 e portadora do RG nº XXXX793 PC/PA, e **ELÁDIO PEDROSA JÚNIOR**, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.492-87 e portador do RG nº XXXX993 SSP/PA, residentes e domiciliados à Travessa Comandante Castilho, nº 471, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Travessa Comandante Castilho, nº 471, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 281,58 m², (duzentos e oitenta e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), **Frente** com Rua Sete de Setembro, onde mede 8,87 metros, **Lado Direito** com Itagiba Aparecido Nogueira, onde mede 25,45 metros, **Fundos** com Lianice Maués da Costa Nogueira, onde mede 5,51 metros; com quem é de direito, onde mede 4,23 metros; e com Elzanira Barbosa de Queiroz, onde mede 4,65 metros e **Lado Esquerdo** com Francisco Gecy Pedrosa Né, onde 28,23 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor em favor de **ADRIANO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em Segurança do Trabalho, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.902-91 e portador do RG nº 5XXX981 PC/PA, e **LILIANE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica em Saúde Bucal, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.582-68 e portadora do RG nº XXXX436 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Três, nº 1691, bairro Mutirão, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Travessa Três, nº 1691, bairro Mutirão, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 276,96m² (duzentos e setenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), **Frente** com Travessa Três, onde mede 9,98 metros, **Lado Direito** com Antônia Alice Pereira da Silva, onde mede 30,06 metros, **Fundos** com Universidade Estadual do Pará (UEPA), onde mede 8,45 e **Lado Esquerdo** com Ilzamar Fernandes da Silva, onde 30,06 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.

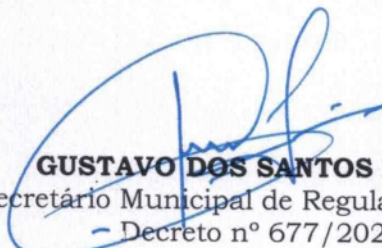

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor em favor DE **ELZA MARIA PEDROSA NÊ**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.862-91 e portadora do RG nº XXXX357 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Comandante Castilho, nº 436, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Rua Sete de Setembro, nº 1545, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 1.161,00 m² (um mil cento e sessenta e um metros quadrados), **Frente** com Rua Sete de Setembro, onde mede 20,04 metros, **Lado Direito** com o Sr. José Antônio da Silva, onde mede 57,05 metros, **Fundos** com o Sr. Wagner Wesley Lima da Costa, onde mede 3,35 metros; com a Sra. Pedrina Bandeira de Matos, onde mede 6,88 metros; com o Sr. Eriito Arruda Martins, onde mede 4,80 metros e com a Sra. Maria de Fátima Alves Silva, onde mede 5,50 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Jairo Alves Fontenele, onde 57,45 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor em favor de **ELZA MARIA PEDROSA NÉ**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.862-91 e portadora do RG nº XXXX357 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Comandante Castilho, nº 436, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Travessa Comandante Castilho, nº 436, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 466,16 m², (quatrocentos e sessenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), **Frente** com Travessa Comandante Castilho, onde mede 11,43 metros, **Lado Direito** com Edvam Duarte dos Santos, onde mede 39,12 metros e com Sérgio José Lopes Garcia, onde mede 25,50 metros, **Fundos** com Norte Energia SA, onde mede 0,19 metros e **Lado Esquerdo** com a Rua Sete de Setembro, onde 73,39 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor em favor de **GECY ALVES NÊ FILHO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.562-68 e portador do RG nº XXXX343 PC/PA, e **ELIANE SILVA DE SOUSA NÊ**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.042-15 e portadora do RG nº XXXX708 PC/PA, residentes e domiciliados à Travessa Comandante Castilho, nº 493, bairro Centro, CEP: 68371-028, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Travessa Comandante Castilho, nº 493, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 187,47 m² (cento e oitenta e sete metros e quarenta e sete centímetros quadrados) : **Frente** com a Travessa Comandante Castilho, onde mede 5,61 metros, **Lado Direito** com o Sr. Francisco Gecy Pedrosa Nê, onde mede 28,01 metros, **Fundos** com a Sra. Elzanira Barbosa de Queiroz, onde mede 7,64 metros e **Lado Esquerdo** com o Sr. Malaque Mauad Soberay, onde 27,81 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **SHEYLA LIMA ARAÚJO DA CRUZ**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.284-84 e portadora do RG nº XXXX777 PC/PA, e **LEANDRO RAFAEL RAMOS DA CRUZ**, brasileiro, casado, pedagogo, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.882-68 e portador do RG nº XXXX356 PC/PA, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Porfírio, nº 2231, bairro Esplanada do Xingu, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Rua Coronel José Porfírio, nº 2231, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 414,18 m², (quatrocentos e quatorze metros e dezoito centímetros quadrados) **Frente** com Rua Coronel José Porfírio, onde mede 9,13 metros, **Lado Direito** com Rizomar da Costa Bilby, onde mede 24,20 metros; com Ceres Gomes da Silva, onde mede 9,00 metros e com Mariana da Silva Machado, onde mede 13,49 metros, **Fundos** com Maria Josina Lopes de Oliveira, onde mede 9,00 e **Lado Esquerdo** com Colégio Objetivo Sapiens, onde 45,82 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

1. FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor de **RAFAEL GOMES ZÂN DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.252-34 e portador do RG nº XXXX539 PC/PA, e **PAULA REGINA BENASSULY ARRUDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.892-00 e portadora do RG nº XXXX264 PC/PA, residentes e domiciliados à Rua Magalhães Barata, nº 1316, bairro Centro, Altamira-PA, do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Rua Magalhães Barata, nº 1316, bairro Centro, Zona urbana do município de Altamira/PA, onde apresenta as seguintes características: área total de 227,55 m², (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) **Frente** com Rua Magalhães Barata, onde mede 4,40 metros, **Lado Direito** com Antônio Anchieta Lima da Cunha, onde mede 51,75 metros, **Fundos** com Carmem Broch da Costa, onde mede 4,40 e **Lado Esquerdo** com José Lúcio Nogueira, onde 51,70 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
- Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em favor **ELIENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, do lar, inscrita do CPF/MF nº XXX.XXX.852-72 e portadora do RG nº XXXX856-PCPA, residente e domiciliada à Travessa Florentina, nº 1056, bairro Premem, CEP: 68372-830, Altamira-PA, e seu esposo Sr. **RICARDO PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, operador de máquinas pesadas, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.252-72 e portador do RG nº XXXX732 PC/PA residente e domiciliada à Travessa Florentina, nº 1056, bairro Premem, CEP: 68372-830, Altamira-PA do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal que está situado na Rua Um, s/n, bairro Sudam II, CEP: 68374-310, Altamira/PA. Apresentando os seguintes características: ÁREA total de 246,94 m² (duzentos e quarenta e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados) Frente com a Rua Um, onde mede 9,70 metros, Lado Direito com o Sr. Antônio Vicente da Silva, onde mede 25,18 metros, Fundos com a Sra. Vera Lucia, onde mede 9,90 metros e Lado Esquerdo com Sr. Francisco Canindé de Souza, onde mede 25,22 metros. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 20 de junho de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
179/2023	Auto Elétrica Maranhá LTDA	Rua Padre Aurélio Ganzer - Distrito de Castelo de Sonhos	450,00 m ²
180/2023	Auto Elétrica Maranhá LTDA	Rua Padre Aurélio Ganzer - Distrito de Castelo de Sonhos	300,00 m ²
237/2023	Wilson Cintra Vieira	Trav. 10 de novembro, 786- Altamira	524,56 m ²

Altamira/PA, em 20 de junho de 2023.


Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9



Decreto nº 2635, de 14 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o Sr. **RICARDO PEREIRA VILA REAL**, do Cargo em comissão **DAS-06, SUBCOMANDANTE DA GURADA MUNICIPAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2645, de 16 de junho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

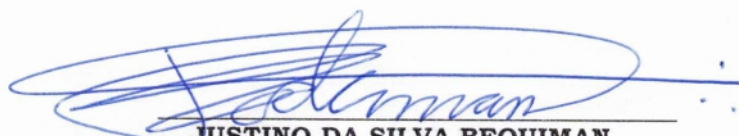
Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA**, do Cargo em comissão **DAS-7, DE COORDENADORA DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMAPS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2636, de 15 de junho de 2023.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

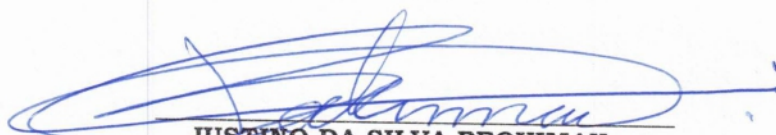
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **RÉGILO MARCELO SILVA DO AMARAL**, do Cargo em comissão **DAS-05, de INSPETOR CHEFE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 2638, de 15 de junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **REGILO MARCELO SILVA DO AMARAL**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 13/06/2023.

Gabinete do SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC, aos quinze dias do mês de junho de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867
268

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC.SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.16 11:32:48 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

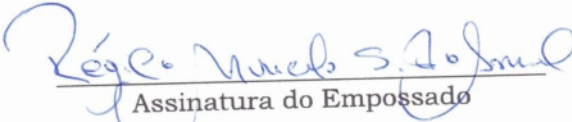
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de junho de 2023, o Sr. **REGILO MARCELO SILVA DO AMARAL**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, SUBCOMANDANTE DA GURADA MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 15 de junho de 2023.


Assinatura do Empossado

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE
ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC SERASA IFR,
ou=1.0271091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.16 11:33:07 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2647, de 16 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

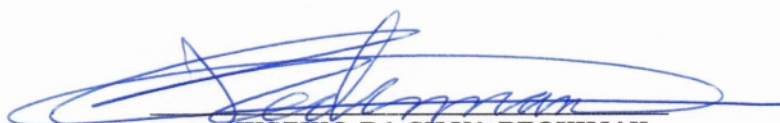
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **ANGLIZEI LIMA DOS SANTOS**, do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, Código PMA-011 -NÍVEL SUPERIOR, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/06/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515 3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.4914/2023

ALTAMIRA-PA, 14 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **JOCASTA WALDIVINO SOUZA COSTA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, sob a matrícula nº 156074-3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC/DEMUTRAN**, 120 (CENTO E VINTE) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, período de **19/05/2023 a 15/09/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 19/05/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

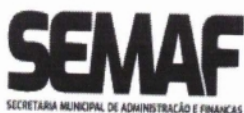
Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:4303886726
8

Assinado de forma digital por MARCOS
JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - IFR, ou=IFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Data: 2023.06.16 11:23:28 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



Portaria nº 4.942, de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sr.^a. **DANIELE CRISTINA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula: 156465-0, Assistente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira - PA/Distrito de Castelo dos Sonhos, em virtude da necessidade de realizar uma viagem a sede do município de Altamira-PA, para participar da capacitação plataforma IPTU Digital, no período de 17 a 23 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.610,00 (Um mil, Seiscentos e Dez Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº 4.945/2023

ALTAMIRA-PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do **Ofício Nº 050/2023-Subprefeitura de Cachoeira da Serra**, de 15 de junho de 2023, do Distrito de Cachoeira da Serra

RESOLVE:

I – **CONCEDER** suprimento de fundos para o Distrito de Cachoeira da Serra, sob a responsabilidade de: **JHIANY CRUZ – Agente Administrativo**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, para despesas de pronto atendimento às ações desenvolvidas pelo DISTRITO, conforme segue.

- 3.3.90.30.00 – Consumo, valor R\$ 4.000,00
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0004.2.016 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

II – O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador da despesa.

III – O prazo limite para a aplicação dos recursos recebidos através desta Portaria é de 30 (trinta dias) a partir da data do recebimento, devendo o responsável efetuar a entrega da Prestação de Contas em até 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO

GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA:24935697253

Dados: 2023.06.16 11:57:00

-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira, PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4877/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSIMAR LOPES FERREIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado(a) no(a) **ASSESS. TÉC. E DE ARTIC. INSTITUCIONAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **14/07/2021 a 12/08/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 4.961, de 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula: 152571-9, Secretário Municipal de Regularização Urbana - SERURB, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA, para participar de reunião com DR. José Roberto, continuar tratativas acerca da questão fundiária no âmbito do Estado do Pará, no período de 25 a 27 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de junho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3535-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br